



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 261 / 2020 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.063761/2020-57

Seropédica-RJ, 01 de dezembro de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 383ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2020, em conformidade com o inciso III, do artigo 14, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o que consta no processo nº **23083.062828/2020-36**,

RESOLVE

Modificar o artigo 9º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* da UFRRJ, deliberação nº 50/CEPE/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - A cada novo curso a(s) Unidade(s) envolvida(s) deverá(ão) submeter nova proposta conforme o artigo 5º deste regulamento.

§ 1º - A abertura de nova turma para curso já aprovado terá seu procedimento de autorização para abertura abreviado, desde que atendidas as seguintes especificações:

- a. a última turma ofertada tenha finalizado no prazo regular e o relatório final aprovado por todas as instâncias;
- b. não haja alteração no projeto de criação do curso, conforme especificado no artigo 7º, a exceção de atualização do programa e bibliografia de disciplinas (inciso V) e pela inclusão / substituição de docentes (inciso VI); e
- c. não haja pagamento de honorários para docentes e para o pessoal de apoio ou qualquer outra forma de financiamento externo.

§ 2º - Sendo atendido o exigido acima, o processo de criação da nova turma deverá ser aprovado no Colegiado da Unidade proponente principal do curso, no seu respectivo Conselho de Unidade, e na PROPPG, ouvida a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação."

(Assinado digitalmente em 01/12/2020 12:31)
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
REI (11.39)
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano:

2020, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **01/12/2020** e o código de verificação:
316b6bbc56



Emitido em 01/12/2020

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 13768/2020 - SAOC (12.28.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 09:44)

JONES DE SOUSA
SECRETARIO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
SAOC (12.28.01.03)
Matrícula: 1754095

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número:
13768, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/01/2021** e o código de
verificação: **2cdc98998d**